PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE DIÁRIOS OFICIAIS QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, E A EMPRESA ZILMA WAVGENCZAK - ME, CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA**, sociedade de economia mista estadual, criada pela Lei N.º 3.282, de 13.04.1965 com Sede na Passagem Gama Malcher nº 361, Bairro; Souza, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda - **CNPJ/MF nº 04.887.055/0001-16**, neste ato representada na forma do seu estatuto, por seu Diretor Presidente-Interino, Sr. **CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado e administrador, portador do RG nº 2647717-SSP/PA e CPF nº 212.391.692-72, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **SEBASTIÃO PIANI GODINHO,** brasileiro, advogado e jornalista, CPF 081.798.242-68, OAB/PA nº 6046, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA., doravante designada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **ZILMA WAVGENCZAK - ME** (Líder Diários – Recortes Jurídicos), inscrita no CNPJ sob o nº 07.718.944/0001-48, estabelecida na Rua Nelson Claudino dos Santos 931 Sb 06 – Iguaçu I Fazenda Rio Grande/PR - CEP: 83833-523 www.liderdiarios.com.br liderdiarios@liderdiarios.com.br Fone: (41) 3627-3834 WhatsApp (41) 9-88053083, neste ato representada pela Sra. **ZILMA WAVGENCZAK**, brasileira, empresária, portadora do Documento de Identidade 87865517-SESP/PR e CPF/MF nº 045.560.029-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem alterar as cláusulas e condições do Contrato firmado em 26.04.2024, publicado no DOE n° 35.807, de 06.05.2024, observando os parâmetros seguintes, que reciprocamente, se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1 As partes resolvem nos termos do Art. 71, da Lei n° 13.303/2016, c/c o artigo 181, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-PA, prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima Segunda do instrumento original por mais 24 (vinte e quatro) meses compreendidos entre 30.04.2026 a 02.05.2028, de acordo com justificativa constantes no Processo n° 2026/2228334.

1.2 Os recursos para cobrir as despesas com o presente Termo Aditivo estão presentes na Funcional Programática, no Programa de Trabalho 16.122.1297.8338, Plano de Trabalho 411.000.8338-C, Natureza de Despesa (GND): Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes: 339039, Fonte: Recurso Próprio – COHAB – Contrato: 01.501.0000.61 – Recurso do Tesouro (Apostilada) – seq. 3: 01.500.0000.01, Nº DA AÇÃO: SIAFE: 285045.

CLÁUSULA SEGUNDA — CLÁUSULAS MANTIDAS

2.1- Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, desde que não revogadas até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA — PUBLICAÇÃO

3.1 - Este Termo Aditivo sera publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução no 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado

CLÁUSULA QUARTA — ASSINATURA

4.1- E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, 24 de abril de 2026.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Diretor Administrativo Financeiro

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Diretor Presidente Interino

ZILMA WAVGENCZAK ME:07718944000148

Assinado de forma digital por ZILMA WAVGENCZAK ME:07718944000148
Dados: 2026.04.28 13:01:39 -03'00'

ZILMA WAVGENCZAK
ZILMA WAVGENCZAK – ME
Contratada

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA BUARQUE CORREA DUTRA
Data: 28/04/2026 20:44:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBERTA BUARQUE CORRÊA DUTRA
Chefe da Assessoria Jurídica-ASJUR

TESTEMUNHAS

1 _____
CPF: 089.408.064-34

2 Ruth Ferreira Barbosa.
CPF: 264.544.672-87

OBJETIVO: SANTAREM: Acompanhamento da Construção da Policlínica, contrato: 088/2022 e Acompanhamento da Obra de Reforma e Ampliação do Estádio Colosso do Tapajós, contrato: 029/2024. JURUTI: Acompanhamento da Obra de Reforma e Ampliação do Centro Cultural Tribódromo José Priante, contrato: 040/2024.
DESTINO: Santarém/Juruti/PA.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
PERÍODO: 11/05/2026 a 15/05/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL: R$ 1.110,81
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1319925

PORTARIA Nº. 0272/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2621321, de 24/04/2026 - DIPOC/SEOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária a servidora abaixo relacionada:
NOME: Marielza Rodrigues Batista Capeloni, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto. Lotação: DIPOC.
OBJETIVO: Realizar fiscalização na obra, acompanhamento da visita dos técnicos da SESPA e levantamento para propor data de inauguração na obra de construção da policlínica no Município de Altamira/PA, contrato 140/2022.
DESTINO: Altamira/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 05/05/2026 a 07/05/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL: R$ 617,67
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº 3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1319928

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Nº do Contrato: 11/2024
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 02/2024
Valor do Contrato: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência, nos termos do art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c o art. 181, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.
Funcional Programática, no Programa de Trabalho Funcional Programática, no Programa de Trabalho 16.122.1297.8338, Plano de Trabalho 411.000.8338-C, Natureza de Despesa (GND): Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes: 339039, Fonte: Recurso Próprio - COHAB - Contrato: 01.501.0000.61 - Recurso do Tesouro (Apostilada) - seq. 3: 01.500.0000.01, Nº DA AÇÃO: SIAFE: 285045.
Vigência: 30.04.2026 a 02.05.2028.
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Zilma Wavgenczak - ME - CNPJ 07.718.944/0001-48
Data da assinatura: 24.04.2026
Carlos Amilcar de Sales Pereira
Diretor Presidente Interino

Protocolo: 1319720

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA N.214/2026-GAB/ARTRAN/PA
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ-ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 10.308, em 27 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
I-Conceder férias regulamentares aos servidores:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Rosivaldo Almeida da Silva	55208767/4	18/04/2024 a 17/04/2025	16/06/2026 a 30/06/2026
Lucas Costa Lopes	5947447/1	01/04/2024 a 31/03/2025	08/06/2026 a 27/06/2026
Tatiane Pimentel Braga Nobre	5985168/1	22/10/2024 a 21/10/2025	08/06/2026 a 22/06/2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 29 de abril de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1319774

PORTARIA N.215/2026-GAB/ARTRAN/PA
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ-ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 10.308, em 27 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
I-Conceder 15 (quinze) dias de gozo regulamentares a servidora:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Luana da Costa dos Santos	5946112/5	04/07/2024 a 03/07/2025	04/05/2026 a 18/05/2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 29 de abril de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1319768

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

ERRATA

ERRATA
A ERRATA da Portaria 092 de 22.04.2026, publicada no DOE nº. 36.604, de 23/04/2026, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
27/04/2026 à 01/05/2026
LEIA-SE:
11/05/2026 à 15/05/2026
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1319684

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 098/2026 - GAB/SECIR, de 29 de abril de 2026.
A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008, RESOLVE:
CONCEDER, a servidora HEMERSON NIKSON CORDEIRO REIS matrícula nº 5898511/2, portadora do CPF nº 014.478.012-70, Suprimento de Fundos no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
- 339030/consumo - R$ 500,00 (quinhentos reais)
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1319648

DIÁRIA

PORTARIA Nº 096/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2627798;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: JANIO MESSIAS DA SILVA E SOUZA
Cargo/Função: COORDENADOR
Pagamento de Diárias no valor de R$ R$ 123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)
DIÁRIAS: 1/2 (meia)
PERÍODO: 30/04/26 à 30/04/26